

EDITAL

CEMITÉRIO DE RAMALDE

António Castanheira Fernandes Gouveia, presidente da Junta da Freguesia de Ramalde, Concelho do Porto, torna público no âmbito da declaração de situação de contingência e considerando a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020 de 11 de setembro renova as seguintes medidas excecionais e específicas aplicáveis a partir de segunda feira, de 15 a 30 de setembro:

- o acesso ao cemitério (parte nova) deverá ser efetuada pelo portão poente (capelas mortuárias);
- o acesso ao cemitério (parte antiga) deverá ser efetuada pelo portão norte (antiga igreja de Ramalde);
- para o acesso ao cemitério, são requeridos o uso de máscara e o cumprimento das regras de distanciamento social;
- para evitar a aglomeração de pessoas será permitido o acesso ao interior de cada cemitério a 10 pessoas de cada vez;
- a sua permanência deverá resumir-se ao tempo necessário para o embelezamento da sepultura, num máximo de 30 minutos;
- cada cidadão deverá trazer os seus próprios utensílios para limpeza das sepulturas, tais como baldes e vassouras;
- Os WC´S estarão encerrados;
- Nos funerais está condicionada a presença de um limite máximo de 10 pessoas presentes;
- Não é permitido a abertura da urna.

Agradecemos a compreensão de todos.

Ramalde, 16 de setembro de 2020 O Presidente da junta

A. Ion veil

António Gouveia

